



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115607

Código da Natureza Jurídica

2054

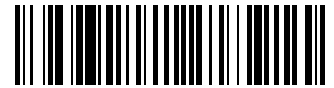
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163702303744

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MATOZINHOS

Local

6 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/659.587-0	J163702303744	21/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.832.170/0001-02
NIRE 31.3.0011560-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2016

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920 ("Companhia").
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3 **MESA:** Sr. Vitor Sasaki, Presidente; e Sr. Tomás Vieira Penna, Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (a) alteração do endereço da sede social da Companhia; (b) a eleição de diretor da Companhia; (c) criação do Conselho de Administração da Companhia; (d) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (e) alteração e reforma do estatuto social da Companhia.
- 5 **DOCUMENTOS AUTENTICADOS PELA MESA:** Anexo 1 - Termo de posse de Diretor da Companhia; Anexo 2 - Termos de posse dos membros do Conselho de Administração.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 6.1 **Aprovaram** a alteração do endereço da sede social da Companhia, passando da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, para a Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/nº, Km 31, Prédio 1, Parte 2, Bom Jardim, CEP 35.720-000.
 - 6.2 **Elegeram** para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o mesmo mandato unificado dos demais diretores da Companhia, a se encerrar em 30 de abril de 2019, o Sr. **ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010. O termo de posse do Diretor ora eleito é parte integrante deste instrumento na forma do **Anexo I**.

O Diretor eleito foi investido em seu respectivo cargo nesta data mediante a lavratura e assinatura do termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia.

Atendendo ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6.3 **Aprovaram** a criação do Conselho de Administração da Companhia.

6.4 **Aprovaram**, em decorrência (i) da alteração do endereço da sede social da Companhia; e (ii) da criação do Conselho de Administração da Companhia, deliberados respectivamente nos **itens 6.1 e 6.3** deste instrumento, a alteração e renumeração dos artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, 14º, 15º e 17º do estatuto social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 1º **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações com sede e foro na Cidade Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/nº, Km 31, Prédio 1, Parte 2, Bom Jardim, CEP 35.720-000 (**“Companhia”**), com prazo indeterminado de duração. A Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências”.

“Artigo 4º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Artigo 5º O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros titulares, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição do Conselho de Administração, um dos conselheiros eleitos será nomeado Presidente do Conselho de Administração pelo voto da maioria dos conselheiros.

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/25

Parágrafo 1° Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no “Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração”, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2° A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, que deverá ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração igualmente e que não deverá exceder o valor bruto aprovado pelos acionistas em tal Assembleia Geral.

Artigo 6° Em caso de vacância de cargo no Conselho de Administração que deixe a Companhia com menos de 3 (três) Conselheiros, uma assembleia geral deverá ser convocada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do evento para eleger o substituto.

Parágrafo 1° No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

Parágrafo 2° Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado.

Artigo 7° O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente na data e local determinados pelo Conselho de Administração, sendo que tais reuniões deverão ser mantidas na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. Ao menos uma vez por mês o Conselho de Administração se reunirá com a Diretoria da Companhia para acompanhar a condução dos negócios sociais e fornecer à Diretoria orientações gerais.

Parágrafo 1° As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação por escrito expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como, detalhadamente, a ordem do dia. As reuniões poderão se realizar por vídeo ou áudio conferência ou, ainda, por qualquer meio que permita a participação e interação entre os presentes à reunião em tempo real.

Parágrafo 2° A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/25

do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades.

Parágrafo 3° *Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito.*

Parágrafo 4° *As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros em exercício. Nenhum membro do Conselho de Administração terá o voto de desempate.*

Artigo 8° *O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia. O Conselho de Administração terá, ainda, as seguintes funções:*

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia dentro dos limites previstos no presente Estatuto Social;*
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;*
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou sobre quaisquer outros atos praticados ou pretendidos pela Diretoria;*
- (iv) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente ou necessário;*
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;*
- (vi) autorizar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias;*
- (vii) eleger ou substituir os auditores independentes da Companhia;*
- (viii) apresentar à assembleia geral propostas de destinação dos lucros sociais e de alterações estatutárias; e*
- (ix) deliberar sobre quaisquer associações, joint ventures ou criação de subsidiárias.*

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/25

Artigo 9º A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 3 (três) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

Parágrafo 2º Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 03 (três) anos. Todos os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 10º Ocorrendo a vacância, por qualquer motivo, de um dos membros da Diretoria, de modo que a Companhia fique com menos de 2 (dois) Diretores, esta, na primeira reunião que realizar, fará o preenchimento do cargo por pessoa que o exercerá interinamente até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após o evento, que proverá um cargo definitivo.

Parágrafo Único O Diretor eleito nos termos deste Artigo exercerá as suas funções pelo prazo remanescente do mandato do Diretor que houver sido substituído."

e

Artigo 12º Além das atribuições fixadas em lei, compete à Diretoria:

- (i) representar a Companhia ativa e passivamente em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele;
- (ii) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos;
- (iii) dar e receber quitação;
- (iv) contrair obrigações;
- (v) prestar garantias, inclusive reais, desde que em operações de interesse da Companhia, observada a autorização do Conselho de Administração, quando necessária, e representar a Companhia em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do poder público, federal, estadual ou municipal, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil e demais estabelecimentos bancários ou instituições financeiras do país, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas;

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/25

(vi) a aquisição, permuta, transferência, alienação, hipoteca, penhor ou ônus de bens móveis e imóveis, observada a autorização do Conselho de Administração, quando necessária;

(vii) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;

(viii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(ix) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;

(x) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;

(xi) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia; e

(xii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias que conferirão a seus titulares direito de crédito contra a emitente."

e

Artigo 14º *A Companhia poderá, por decisão da Diretoria e ouvido o Conselho de Administração, prestar, em favor de suas empresas controladas, direta ou indiretamente, sem nenhuma restrição e independentemente de aprovação da Assembleia Geral, fianças, avais e garantias em geral por todas as formas admitidas em direito, inclusive caucionando e hipotecando bens móveis, imóveis a valores mobiliários de seu ativo.*

Artigo 15º *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, bem como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, em reunião, nos termos do Artigo 14º acima."*

e

Artigo 17º *Compete à Assembleia Geral:*

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

DA #9554092 v6



(ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

(iv) estabelecer a remuneração anual global dos administradores da Companhia;

(v) reformar o Estatuto Social da Companhia;

(vi) aprovar a mudança nas características das ações existentes ou a emissão de ações de qualquer espécie ou classe ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou não, bem como a criação ou emissão de bônus de subscrição, celebração de instrumentos financeiros híbridos, opções de compra ou opções de subscrição de ações;

(vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia;

(viii) deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção, cessação do estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação das contas dos liquidantes;

(ix) autorizar a participação da Companhia em grupos de sociedades, conforme definido no artigo 265 da Lei das S.A.;

(x) autorizar os administradores a confessar falência e formular pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

(xi) autorizar a redução do capital social da Companhia, a recompra ou cancelamento de ações de emissão da própria Companhia e a transferência de ações mantidas em tesouraria;

(xii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; e

(xiii) a criação de qualquer nova classe ou espécie de ações da Companhia, ou qualquer alteração nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia."

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/25

6.5 **Elegeram**, em decorrência da criação do Conselho de Administração da Companhia deliberada no **item 6.3** deste instrumento, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, permitida a reeleição, os seguintes membros:

- (i) **FRIEDRICH FRANK HEISTERKAMP**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do passaporte alemão nº C4V8ZHNJ9, residente e domiciliado na Cidade de Dublin, República da Irlanda, na 36 Whitethorn Road, Clonskeagh, Dublin, 14, Irlanda;
- (ii) **NOEL JOSEPH O'MAHONY**, irlandês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte irlandês nº LT0071200, residente e domiciliado na Cidade de Limerick, na Cummeen, Adare, Co., Irlanda;
- (iii) **ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010, Brasil;
- (iv) **VITOR SASSAKI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.938.368-99, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas, nº 35, bloco 2, apartamento 302, Vila da Serra, CEP 34.000-000, Brasil;
- (v) **JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRAÇA MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do passaporte brasileiro nº YC012646, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.177.566-03, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas no 120 apto 901, torre 03 Apolo, Vila da Serra, CEP 34.000-000, Brasil; e
- (vi) **ALAN ROSS CONNOLLY**, irlandês, casado, contador, portador do passaporte irlandês nº PD9464498, residente e domiciliado na 49 Ballytore Road, Rathfarnham, Dublin 14, Irlanda.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos ao presente instrumento como **Anexo II** e lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, condenados, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/25

propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Considerando as matérias de competência exclusiva do Conselho de Administração criado neste instrumento, as acionistas reconhecem que as subseqüentes eleições, destituições ou substituições dos Diretores da Companhia não deverão ser deliberadas pela assembleia geral, mas pelo Conselho de Administração, nos termos do estatuto social da Companhia.

- 6.6 Por fim, em decorrência das deliberações acima, os acionistas **decidem** renumerar os artigos do estatuto social da Companhia de forma a refletir as alterações aqui propostas.
- 7 **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.
- 8 **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Vitor Sasaki, presidente; e Sr. Tomás Vieira Penna, secretário. Acionistas presentes: **CRH Cities B.V.**, p.p. João Gabriel Ferrari Xavier; e **CRH Europe Investments B.V.**, p.p. João Gabriel Ferrari Xavier.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Confere com a original lavrada em livro próprio

ASSINA O DOCUMENTO DE FORMA DIGITAL VITOR SASSAKI

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/25

ANEXO I - TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA COMPANHIA - Autenticação da mesa da assembleia geral extraordinária da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** realizada em 24 de outubro de 2016.

ASSINA O DOCUMENTO DE FORMA DIGITAL VITOR SASSAKI

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e toma posse do cargo de Diretor da **CRH Brasil Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, para o qual foi eleito, para o mesmo mandato unificado dos demais diretores da Companhia, a se encerrar em 30 de abril de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/25

ANEXO II - TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA-
Autenticação da mesa da assembleia geral extraordinária da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**
realizada em 03 de outubro de 2016.

VITOR SASSAKI
Presidente

TOMÁS VIEIRA PENNA
Secretário

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **FRIEDRICH FRANK HEISTERKAMP**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do passaporte alemão nº C4V8ZHNJ9, residente e domiciliado na Cidade de Dublin, República da Irlanda, na 36 Whitethorn Road, Clonskeagh, Dublin, 14, Irlanda, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

FRIEDRICH FRANK HEISTERKAMP

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **NOEL JOSEPH O'MAHONY**, irlandês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte irlandês nº LT0071200, residente e domiciliado na cidade de Limerick, República da Irlanda, na Cummeen, Adare, Co., Irlanda, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

NOEL JOSEPH O'MAHONY

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

ROGÉRIO CAVALCANTI NOTARE COSTA

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **VITOR SASSAKI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.938.368-99, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas, nº 35, bloco 2, apartamento 302, Vila da Serra, CEP 34.000-000, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

VITOR SASSAKI

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRAÇA MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do passaporte brasileiro nº YC012646, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.177.566-03, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas no 120 apto 901, torre 03 Apolo, Vila da Serra, CEP 34.000-000, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRAÇA MOURA

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/25

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ALAN ROSS CONNOLLY**, irlandês, casado, contador, portador do passaporte irlandês nº PD9464498, residente e domiciliado na 49 Ballytore Road, Rathfarnham, Dublin 14, Irlanda, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.0011560-7, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomo posse do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito, com um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar em 23 de outubro de 2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 24 de outubro de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

ALAN ROSS CONNOLLY

DA #9554092 v6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/659.587-0	J163702303744	21/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÓDIGO DE ACESSO
MG.41.45.37.68 - 21.832.170.000.102

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.832.170/0001-02
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME VITOR SASSAKI	CPF 272.938.368-99
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/659.587-0	J163702303744	21/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., de nire 3130011560-7 e protocolado sob o número 16/659.587-0 em 21/11/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6137315, em 14/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.938.368-99	VITOR SASSAKI

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6137315 em 14/12/2016 da Empresa CRH BRASIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115607 e protocolo 166595870 - 21/11/2016. Autenticação: 6E52751A9B98DBDD812DF8769D1DA84BCE0C8BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/659.587-0 e o código de segurança luX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL